

CONTRATO Nº 01/2022

PAE Nº 2023/98853

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, situada na rua Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66.060-281, neste ato representada por sua presidente, a Sra. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor EDSON DUPLAA SIMÃO, portador do RG nº [REDACTED] IFRJ e CPF nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, e com fundamento da lei federal nº 8.666/1993 e atualizações, e PAE nº 2023/98853, celebram o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

Retifica-se a retificação da cláusula 1.1 contida no 2º TA, assinado em 22/11/2022, publicado no DOEPA nº 35.197, da data de 23/11/2022. Dessa forma, passa a ficar assim:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescido ao valor da manutenção mensal do contrato o valor de R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais), passando a manutenção mensal do valor de **R\$ 91.178,50 (noventa e um mil, cento e setenta e oito reais, cinquenta centavos)** para **R\$ 92.353,50 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta centavos)**. O acréscimo se justifica pelo acréscimo da manutenção mensal da funcionalidade abaixo originária do apostilamento nº 06, assinado em 14/07/2022, publicado no DOEPA nº 35.051, do dia 19/07/2022:

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>



CONCEITO	UNIDADE	VALOR
MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL	MENSAL	R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais)

Dessa forma, os valores do contrato passam ao seguinte:

- valor mensal de R\$ 92.353,50 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta centavos) relativos à manutenção;
- valor relativo ao banco de duas mil horas permanece em R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais);
- valor anual do contrato passa a ser de R\$ 1.440.242,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais), conforme tabela abaixo:"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA no parecer nº 91/2023, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da lei federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O extrato deste contrato será publicado no DOEPA, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este termo.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém/PA, de 2023

CILENE MOREIRA
SABINO DE
OLIVEIRA: [Redacted]
Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA: [Redacted]
Dados: 2023.03.14 15:50:43
-03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

EDSON DUPLAA
SIMÃO: [Redacted]
Assinado de forma digital
por EDSON DUPLAA
SIMÃO: [Redacted]
Dados: 2023.03.13
19:42:19 -03'00'

EDSON DUPLAA SIMÃO
SÓCIO-DIRETOR DA PROSOLUTION

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: https://www.jucepa.pa.gov.br/

